



LEI Nº 621/2005.
DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

Cria Cargo na Estrutura da Lei Complementar nº 001/93 e dá outras providências.

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo de provimento em COMISSÃO da Administração Pública Municipal, conforme segue nos artigos abaixo.

Artigo 2º - Fica acrescentado na Estrutura da Lei Complementar nº 001/93 de 11 de Fevereiro de 1.993, vinculado ao Gabinete do Prefeito mais 01 (um) Cargo de Diretor(a) de Compras, de provimento em COMISSÃO, de nível-NE.

Artigo 3º - As atribuições deste cargo criado no “caput” deste artigo, deverá elaborar todo o processo de compras obedecendo os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitações e Contratos e suas alterações, Lei 4.320 e Leis que venham a fazer parte do processo de compras.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

DENER ARAUJO CHAVES
Prefeito Municipal